

Reforma tributária que está sendo debatida elevaria impostos e preços

SILVIA FARIA

BRASÍLIA — Uma violenta elevação da carga tributária brasileira e um imediato aumento dos preços ao consumidor são as principais consequências do projeto de Constituição que está sob debate na Assembléia Constituinte, no que se refere à reforma tributária proposta pelos parlamentares. Um estudo preparado por um grupo de assessores da Secretaria da Receita Federal mostra que a União perderá 26% de sua receita, apesar de continuar com as mesmas atribuições; os Estados, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo, serão privilegiados; e os Municípios, quanto mais pobres, mais serão prejudicados pela proposta de texto constitucional.

Esse estudo, concluído na tarde de sexta-feira, foi encaminhado à Comissão de Sistematização acompanhado de sugestões de emendas ao texto original; ao Palácio do Planalto; e ao Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, que deverá negociar as alterações no texto constitucional, politicamente.

A primeira e mais grave consequência da reforma tributária proposta pela Constituinte, na avaliação do grupo da Receita Federal, conforme o texto enviado aos parlamentares, é "um desmesurado aumento do componente fiscal do preço dos produtos, para o consumidor".

Isso porque os impostos que serão de competência da União dos Estados e Municípios incidirão sobre a mesma base tributável, ou seja, o produto. Este mesmo produto pagará o ICM, de competência estadual, o Imposto sobre Vendas a Varejo, que os Municípios poderão cobrar, o IPI e o IR, de competência federal. Além disso, a mesma empresa recolherá ainda o Imposto de Renda que, pelo novo texto, poderá aumentar em cinco por cento, por decisão dos Estados. Como consequência, o empresário terá mais direito a elevar seus preços (que são o resultado de seus custos), onerando o consumidor final.

A União perderá CZ\$ 158 bilhões de sua receita, ou 26 por cento do total arrecadado de CZ\$ 889 bilhões, com tributos federais em 87, confor-

SIMULAÇÃO DA PERDA DE RECEITA COM BASE NO ANO DE 1987

IMPOSTOS FEDERAIS	SITUAÇÃO ATUAL			ANTEPROJETO DE CONSTITUIÇÃO				PERDA DE RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO (G=C-F)	
	ARRECAÇÃO LÍQUIDA EM 1987 (1)	TRANSFERÊNCIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS	RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO	IMPOSTOS FEDERAIS	ARRECAÇÃO LÍQUIDA EM 1987 (1)	TRANSFERÊNCIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS	RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO	Em valores absolutos	Percentual
	(A)	(B)	(C=A-B)	(D)	(E)	(F=E-D)			
1) I.I.	46.346	—	46.346	1) I.I.	46.346	—	46.346	0	—
2) I.Exp.	3.662	—	3.662	2) I.Exp.	3.662	—	3.662	0	—
3) I.R.	384.733	126.962	257.771	3) I.R.	384.733	176.977	207.756	50.015	8,0%
4) I.P.I.	315.012	103.954	211.058	4) I.P.I.	315.012	176.407	138.605	72.453	12,0%
5) I.O.F.	66.170	—	66.170	5) I.O.F.	66.170	—	66.170	0	—
SUBTOTAL	815.923	230.916	585.007	SUBTOTAL	815.923	353.384	462.539	122.468	20,0%
6) I.U.E.E.	20.645	12.387	8.258	—	—	—	0	8.258	—
7) I.U.M.	6.348	5.713	635	—	—	—	0	635	—
8) I.U.L.C.L.G.	26.685	14.944	11.741	—	—	—	0	11.741	—
9) I.TRANSPORTES	6.867	4.807	2.060	—	—	—	0	2.060	—
10) I.S. COMUNICAÇÃO	12.906	—	12.906	—	—	—	0	12.906	—
TOTAL	899.374	258.767	620.607	TOTAL	815.923	353.384	462.539	158.068	26,0%

(1) — Arrecadação líquida — A arrecadação dos impostos federais, já deduzidos os incentivos do IRPJ e as restituições. (Previsão da arrecadação líquida, para 1987 — Fonte: SRF/CSAR)

me cálculos da Receita Federal; ao perder a competência para cobrar seis dos 11 tributos federais.

Essa transferência de receita não significa, entretanto, a transferência de responsabilidades. Da forma como a distribuição do sistema tributário foi concebida, os governos estaduais e municipais continuarão beneficiando-se do recebimento de receitas federais, sem responsabilizar-se por sua cobrança. Na avaliação técnica, os Municípios mais pobres, que somam cerca de dois mil atualmente (e só arrecadam um por cento de sua receita total, pois 99 por cento são procedentes de transferências da União), não terão nenhuma motivação para mudar essa situação.

Eles serão mais uma vez tutelados pela União, perdendo o estímulo para cobrar seus próprios tributos. Os assessores atentam para o problema, no texto do documento enviado ao Congresso, afirmando:

"Esquece-se que a sonegação é fenômeno global. Quem não paga tributo ao Municípios, não vai fazê-lo ao Estado, e muito menos à União".

Ou seja, crescem os riscos da sonegação fiscal.

O texto constitucional tira também da União a competência para cobrar empréstimos compulsórios, exceto para atender despesas extraordiná-

rias provocadas por calamidade pública. Criticam os assessores da Receita:

"O texto contempla indesejável omissão, já que não prevê hipótese de empréstimo compulsório para situações em que haja necessidade de absorção temporária de poder aquisitivo e guerra externa. Cerceia assim a política econômica, nos casos de inflação elevada".

Outra intervenção estadual na liberdade da União de conduzir a política econômica é a transferência da cobrança dos impostos únicos (incidentes sobre as tarifas e preços públicos, como energia elétrica, combustíveis e tarifas telefônicas) para os Estados. Sem esse instrumento, o Governo Federal ficaria sem poderes para conduzir a política setorial estatal.

Os Estados mais ricos, como o Rio de Janeiro e São Paulo (que elegeram o Presidente e o Relator da Comissão da Reforma Tributária, respectivamente Francisco Donelles e José Serra) serão beneficiados pelo novo modelo tributário concebido, na avaliação técnica.

Com a criação de um adicional de cinco por cento do IR, de competência estadual, estes dois Estados, que contam com o maior número de contribuintes no País, teriam um consi-

derável reforço ao seu caixa.

"Obviamente, os Estados menos desenvolvidos não teriam condições para instituir esse adicional, seja por falta de matéria tributária, seja pela inconveniência de elevar ainda mais a carga tributária incidente sobre as empresas instaladas em seu território", explica o texto de avaliação da Receita.

Os Municípios, além do desestímulo para modernizar sua máquina tributária, receberiam de presente o imposto mais oneroso e de maior dificuldade para administrar, que é o Imposto sobre Vendas no Varejo. Os imóveis, que na opinião técnica deveriam ser tributados pelos Municípios, pela proximidade com o fato gerador, ficarão para os Estados.

Esses e outros aspectos técnicos do texto constitucional foram durante criticados pelas assessorias do Ministério da Fazenda. Em resumo, o documento elaborado para subsidiar a Comissão de Sistematização coloca que "o princípio do federalismo, sobre o qual organizou-se o País, é dotar a periferia (governos estaduais e municipais) de recursos para executar suas finalidades". No entanto, o que se tenta fazer, de acordo com a mesma avaliação, é perpetuar a dependência destes governos à União, pois os Estados e Municípios continuariam sem cobrar seus próprios impostos.

Grupo de Cabral faz substitutivo em que presidencialismo é mantido

BRASÍLIA — O grupo de constituintes que trabalha no esboço de um anteprojeto de Constituição para o Relator Bernardo Cabral está fazendo, simultaneamente, um substitutivo próprio cuja grande novidade é a proposta de manutenção do presidencialismo. Os 32 parlamentares preparam o trabalho na expectativa de que o projeto de resolução do Presidente do PL, Alvaro Valle, seja aprovado pelo plenário da Constituinte, modificando o Regimento Interno para permitir a apresentação de um substitutivo ao de Cabral.

Segundo o Senador José Richa (PMDB-PR), um dos 32 integrantes do grupo, é consenso entre eles que a adoção casuística do parlamentarismo, agora, seria um verdadeiro desastre. Richa, que se diz um parlamentarista por princípio, afirma que o Brasil não reúne, no momento, as três condições fundamentais para a mudança do sistema: partidos fortes, instituições democráticas sólidas e burocracia viável. De qualquer forma, se o projeto de Valle for rejeitado, o grupo apresentará a proposta presidencialista como substitutiva ao capítulo do Sistema de Governo.

No trabalho de "enxugamento" que fazem no atual anteprojeto de Cabral, os constituintes chegaram ontem a 284 artigos. Eles já estão em uma segunda versão do documento e não entraram ainda nas questões polêmicas. Mas fizeram alguns avanços nas disposições transitórias, propondo, por exemplo,



Richa, cuja de chimarrão ao lado, debate com Israel Pinheiro Filho (de pé)

uma Comissão de Revisão Territorial para estudar as propostas de criação de novos estados. Pela proposta, a Comissão será integrada por cinco membros indicados pelo Congresso e cinco do Executivo.

Outra mudança importante foi feita no capítulo dos Direitos Coletivos, com relação ao direito de greve. O atual anteprojeto afirma que é livre a manifestação coletiva em defesa dos interesses grupais, associativos e sindicais. E prevê que lei alguma pode restringir ou condicionar o exercício dessa liberdade "ao

cumprimento de deveres ou ônus". No novo texto, o direito de greve é livre, mas condicionado a lei especial, tendo sido suprimido o item que protegia os trabalhadores do cerceamento da iniciativa ao cumprimento de deveres ou ônus.

No capítulo do Sistema Tributário, que será totalmente recomposto, a única alteração feita até o momento foi a supressão da seção sobre as limitações do poder de legislar. Esta seção foi considerada uma vitória pelos setores "progressistas" da Comissão do Sistema Tributário.

Congresso vai ter um ano para as regulamentações

BRASÍLIA — A Assembléia Constituinte vai fixar um prazo de 12 meses para que o Congresso Nacional regulamente as propostas não pertinentes à Constituição e que estão incluídas no anteprojeto do Relator Bernardo Cabral. Estas matérias serão colocadas à parte, em um Ato de Disposições de Temas Não Constitucionais, ampliando-se assim o espaço para as negociações das questões polêmicas e permitindo o "enxugamento" do texto final da nova Carta.

Segundo o Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), existem hoje duas propostas para a criação destes atos para temas não constitucionais, ambas estabelecendo o instituto do decurso de prazo para matérias que, eventualmente, serão regulamentadas pelo Congresso Nacional, através de legislação ordinária.

Na primeira delas, a aprovação do ato pela Assembléia Constituinte significaria a vigência imediata destas matérias não constitucionais, só sendo remetidos para o Congresso os dispositivos sem regulamentação e que teriam que ser disciplinados no prazo de um ano.

Pela segunda fórmula, tudo aquilo que não for tema constitucional entraria no ato que, depois de aprovação, funcionaria como uma recomendação da Constituinte ao Congresso.

A escolha de uma das duas fórmulas deverá ser um dos itens de negociação, a partir do dia 13, quando a Comissão de Sistematização inicia os trabalhos de redação do novo substitutivo.

Sarney poderá abordar temas mais polêmicos da Constituinte

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney pretende aproveitar a entrevista que concederá sexta-feira, dia 7, para expor seu ponto de vista sobre as questões polêmicas que estão sendo discutidas na Assembléia Nacional Constituinte, como a duração de seu mandato e o sistema de Governo.

Certo de que será novamente perguntado sobre essas duas questões, o Presidente vai repetir o que disse à Nação em seu pronunciamento de 18 de maio deste ano: cinco anos com presidencialismo. Acredita-se que ele também cobrará

outra vez da Aliança Democrática a reciprocidade de tratamento que tem dispensado ao PMDB e PFL.

A entrevista que o Presidente Sarney dará faz parte de uma estratégia de comunicação social do Governo, que procura fugir à rigidez e formalidade dos comunicados oficiais em rede nacional de TV. No Palácio do Planalto, a avaliação feita da primeira entrevista que o Presidente concedeu, em meados de junho, foi positiva.

Por sua vez, o Presidente da Comissão de Sistematização da Constituinte, Senador Afonso Arinos, acha que o Presidente José Sar-

ney não deve posicionar-se publicamente sobre temas polêmicos de "competência da Constituinte", sob pena de acirrar os ânimos e provocar uma crise pela ingerência do Executivo na elaboração da futura Constituição.

— Ele tem o direito de falar, mas creio que não falará. O Presidente não estaria interessado em provocar uma crise, e espero que não o faça — disse Arinos, ao ser indagado sobre a intenção de Sarney de manifestar-se formalmente sobre temas polêmicos, como estabilidade no emprego e outros.